



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### **Proposta de Resolução n.º 17/XIII**

Um acordo global de transporte aéreo destinado a abrir gradual e reciprocamente o acesso ao mercado e a garantir a aplicação efetiva das disposições do mercado único de transportes da União Europeia a Israel assume assinalável importância para Portugal, já que a entrada em vigor deste acordo poderá constituir um momento-chave para as ligações aéreas diretas entre os dois países, elemento decisivo para o desenvolvimento do seu relacionamento bilateral e pré-requisito indispensável para a dinamização do turismo;

A política externa de aviação da União Europeia inclui a negociação de acordos globais de serviços aéreos com os países vizinhos, caso tenham sido demonstrados o valor acrescentado e os benefícios económicos de tais acordos;

Os benefícios económicos deste tipo de acordo podem elevar-se, no total, segundo estudos oportunamente apresentados, a 96 milhões de euros por ano em ganhos para os consumidores europeus, decorrentes da baixa das tarifas;

Este Acordo inscreve-se no âmbito da Parceria Euromediterrânica prevista na Declaração de Barcelona de 28 de novembro de 1995 (Conferência Ministerial Euromediterrânica de Barcelona de 27 e 28 de novembro), que, dando voz às orientações expressas em anteriores Conselhos Europeus, decidiu que a União Europeia estabelecesse um novo quadro de relações com os países da bacia mediterrânica, associando estreitamente os aspetos económicos e de segurança e uma dimensão social, humana e cultural

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

Aprovar o Acordo de Aviação Euromediterrânico entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Governo do Estado de Israel, por outro, assinado no Luxemburgo em 10 de junho de 2013, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 23 de junho de 2016

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares